



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

PORTARIA Nº 491/2026
DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre Horários de Verão da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

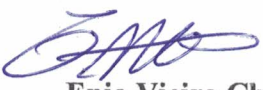
Art. 1º - No período de 09/01/26 à 27/02/26, o horário de expediente nas segundas-feiras será respectivamente das 13:30 horas até o termino da reunião, e nas sextas-feiras das 08 às 11:30 horas, permanecendo nos demais dias o horário normal, qual seja, manhã das 08 às 11 e 30 horas e tarde das 13:30 às 17 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2026.


Raquel Cristina Terra Ferreira
1º. Secretario


Enio Vieira Chaves
Presidente do Legislativo.

Registre-se e Publique-se.